



Conselho Gestor
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 16 de junho de 2025; e

considerando o que consta nos processos administrativos nº 20/0400-0000708-9 e 25/0400-0000718-3,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, as alterações na modelagem do projeto e autorizada a abertura da licitação do projeto de concessão patrocinada para exploração, manutenção e expansão dos aeroportos de Passo Fundo/RS (Lauro Kurtz) e Santo Ângelo/RS (Sepé Tiaraju).

Art. 2º. Fica ratificada a aprovação realizada na Resolução CGCPPP nº 055/2024, acerca do ressarcimento ao Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos, nos termos no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 01/2021, no valor de R\$ 3.631.120,67 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculada por meio da razão entre o último índice disponível na data efetiva do ressarcimento e o IPCA divulgado pelo IBGE no mês de 11/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Eduardo Leite,
Presidente do CGCPPP/RS.